



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

2006  
R

Ofício Pregão nº 20/2016

Pregão Presencial nº 23/2016

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Prezado(a) Senhor(a):

Seguem respostas aos questionamentos enviados à Seção de Licitação por interessados em participar do Pregão Presencial nº 23/2016, que tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks, e impressoras para a Secretaria Municipal da Saúde, com base no parecer do Técnico pertencente a Secretaria Municipal da Saúde:

1) Considerando que somente é iniciado o processo de fornecimento, com o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e ainda, que o prazo para completar o ciclo do fornecimento de produtos de informática, que envolve fabricantes, distribuidores e revenda, até ser entregue ao cliente final, gira em torno de 30 (trinta) dias, solicitamos a elasticidade para até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), expedida pela Seção de Licitação, vez que se torna complicado o atendimento a um prazo inferior.

**Resposta:** A administração julga razoável e procedente a alteração dos prazos para 30 dias corridos.

2) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, temos para os itens 01 e 02:

“O FABRICANTE DEVERA CONSTAR COMO MEMBRO DO TPM NAS CATEGORIAS PROMOTOR OU CONTRIBUTOR COMPROVADO ATRAVES DO LINK: [HTTP://WWW.TRUSTEDCOMPUTINGGROUP.ORG/MEMBERS](http://www.trustedcomputinggroup.org/members)” (grifo nosso)

Como a categoria “promotores”, é composta pelas empresas que fazem parte do Conselho administrativo da instituição, tendo como fabricante de computadores, apenas as empresas “Dell, HP e Lenovo”. O Fórum UEFI oferece apenas dois níveis de adesão a qualquer interessado: “Contributors” e “Adopter”, sendo que o Adopter é iniciado com adesão anual de cortesia com os mesmos benefícios dos outros associados, conforme o próprio UEFI indica em <http://www.uefi.org/join>.

Pelo exposto e visando aumentar a competitividade, mantendo-se a isonomia do certame e possibilitando a participação de todas as empresas qualificação, sem qualquer prejuízo para a Administração, entendemos que será aceita a comprovação da compatibilidade com o padrão UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>, nas categorias “promoters” ou “Contributors” ou “Adopter”. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O edital será retificado.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

207

3) Pessoa física poderá participar do certame?

**Resposta:** Não há previsão editalícia quanto a participação de pessoa física, bem como é previsto apenas a documentação referente a pessoa jurídica, motivo pelo qual não será permitida a participação de pessoa física.

4) Diversos questionamentos quanto às impressoras.

**Resposta:** Os descritivos das impressoras foram readequados. O edital será retificado, possibilitando inclusive a cotação de impressoras com tecnologia LASER e/ou LED.

Sendo só para o momento,  
Atenciosamente.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira